

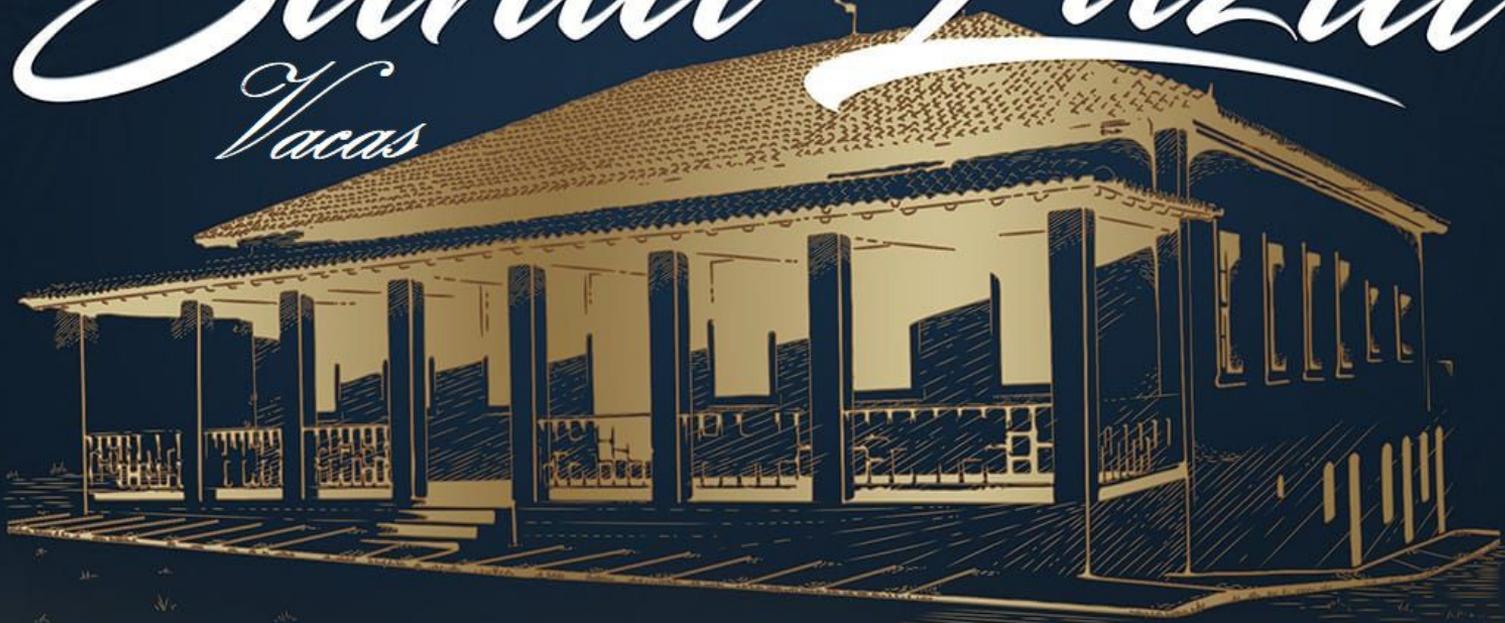


APRESENTA:

LEILÃO GIROLANDO

Santa Luzia

Vacas



TRADIÇÃO, CONSISTÊNCIA E PRODUTIVIDADE NA RAÇA GIROLANDO.

08 DE FEVEREIRO

SÁBADO | 14H

60 VACAS EM INÍCIO
DE LACTAÇÃO

09 DE FEVEREIRO

DOMINGO | 10H

100 NOVILHAS COM
PRENHEZ DE EMBRIÃO

TRANSMISSÃO:



ASSESSORIAS:



LEILOEIRA: AGÊNCIA:



PATROCINADORES:



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.





DIETAS FAZENDA SANTA LUZIA

VACAS EM LACTAÇÃO		
PRODUTO	Materia Seca (Kg)	Materia Natural (kg)
Silagem de milho	10,00	26,30
Farelo de soja	1,77	2,00
DDG (40% PB)	1,32	1,50
Resíduo de cervejaria	2,45	10,90
Milho moído fino	2,20	2,50
Casquinha de Soja	1,13	1,30
Caroço de algodão	1,56	1,70
Alga (Tamponante)	0,09	0,09
Mineral vacas em lactação Agroceres	0,40	0,40
Sal branco	0,05	0,05
Água		5,00
TOTAL CONCENTRADO (Sem resíduo de cervejaria)	8,5	9,5
TOTAL GERAL	21,0	51,7
Observações:		
Dieta TMR oferecida três vezes ao dia (4, 10 e 18h)		
Ordenha 3X ao dia (4, 15 e 19h). Protocolo normal da fazenda para vacas até 30 dias de pós parto		
Sal branco à vontade no cocho		
BST em vacas acima de 50 dias de parida até um mês antes da secagem. Intervalo de 14 dias		
DDG pode ser substituído por igual quantidade de farelo de soja		
Silagem de milho com 32% de amido na MS e 37% de FDN na MS		

NOVILHAS PRENHAS		
PRODUTO	Materia Seca (Kg)	Materia Natural (Kg)
Silagem de milho	7,00	18,42
Farelo de soja	0,70	0,80
DDG	0,70	0,80
Mineral bezerras Agroceres	0,15	0,15
Uréia	0,03	0,03
TOTAL CONCENTRADO	1,58	1,78
TOTAL GERAL	8,58	20,20
Observações:		
Dieta oferecida uma vez ao dia		
Sal mineral à vontade no cocho		
Silagem de milho com 26% de amido na MS e 43% de FDN na MS		

BEZERRAS - RECRIA		
PRODUTO	Materia Seca (Kg)	Materia Natural (Kg)
Silagem de milho	3,10	8,00
DDG	0,26	0,30
Farelo de soja	0,62	0,70
Milho moído fino	0,35	0,40
Mineral bezerras Agroceres	0,10	0,10
Uréia	0,035	0,035
TOTAL CONCENTRADO (Sem resíduo de cervejaria)	1,37	1,54
TOTAL GERAL	4,72	11,00
Observações:		
Dieta oferecida uma vez ao dia		
Sal mineral à vontade no cocho		
Silagem de milho com 26% de amido na MS e 43% de FDN na MS		

LOTE: 001 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ESPANHA FIV EXPECTANT SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/11/2022
RGD 5185CE BT CABO28791 NP32633 - A2A2**PINE-TREE CW LEGACY-ET**

PTAT 0.22 / GTPI 2721 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FURNACE-HILL EXPECTANT-ET

PTAT 0.38 / GTPI 2716 / A2A2

FESTEIRA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.770,0KG DE LEITE

BGP SLMDNK IOWA 4975 EWL-E

LACT.: 16.032,52KG DE LEITE

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 04/01/2025 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 002 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**LÚCIA FIV BY-PASS SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/08/2022
RGD 5240CG BT CABO28181 NP31991 - A2A2**HURTGENLEA RICHARD CHARL-E**

PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DELICIOUS BY-PASS-ET

PTAT 0.44 / GTPI 2846 / A2A2

DESTACADA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.252,0KG DE LEITE - A2A2

MS DELECTABLE 78574-ET

HO840F3132352409

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 30/12/2024 / Produção atual de 33,9kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 003 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**FLÁVIA FIV HOTJOB SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/09/2021
RGD 9424BX BT CABO25678 NP29564 - A2A2**PEAK HOTLINE-ET**

PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PEAK ALTAHOTJOB-ET

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

BENEDETE FIV CABO VERDE

LACT.: 11.133,0KG DE LEITE - A2A2

T-SPRUCE JOSETTE-ET

3-10 2X 338D 28,900M 3.9% 1,135F

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 26/12/2024 / Produção atual de 38,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 004 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**JOSIMARA FIV KENOBI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/10/2020
RGD 9502BU BT CABO23154 NP27154 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DE-SU 14222 KENOBI-ET

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

CANARA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.667,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU SPRING 5197-ET

HO840F3130009841

FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP592

LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 14/12/2024 / Produção atual de 41,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (SIEMERS O PRASPECT 39675-ET x FORMILHA FIV CABO VERDE - JCVL3502 (Gengis Khan de Brasília x Tuanne FIV Cabo Verde)) em 31/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 005 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**BETINA FIV DOBBY SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 10/12/2022
RGD 5867CE BT CABO28924 NP32766 - A2A2**BOMAZ FASTBALL-ET**

PTAT 0.94 / GTPI 2793 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60:

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PEAK ALTADOBBY-ET

PTAT 0.46 / GTPI 2962 / A2A2

FESTEIRA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.770,0KG DE LEITE

PEAK CALICO-ET

8403200824641

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 02/12/2024 / Produção atual de 32,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 006 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**JADE FIV MIAMI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 24/07/2022
RGD 8017CC BT CABO28002 NP31812 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

NEYMAR FIV DE BRAS - RRP766:

PTAL 773KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET

PTAT 1.74 / GTPI 2968 / A2A2

ENGEL CABO VERDE - JCVL3183

JCVL3183

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

TABELA FIV CABO VERDE

LACT.: 6.238,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 22/11/2024 / Produção atual de 38,9kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 007 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**GALERIA FIV MIAMI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 28/09/2022
RGD 4995CE BT CABO28490 NP32300 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697

PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET

PTAT 1.74 / GTPI 2968 / A2A2

BARBOSA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.245,0KG DE LEITE - A2A2

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 22/11/2024 / Produção atual de 33,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (GENOSOURCE BRONCO-ET x JOYCE FIV CABO VERDE - JCVL4167 (Caria FIV Cabo Verde x Berta Cabo Verde)) em 04/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 008 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**RAMONA FIV KICKOFF SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 27/04/2022
RGD 2421CC BT CABO27424 NP31249 - A2A2**DE-SU 14222 KENOBI-ET**

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60:

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 15642 KICKOFF-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2714 / A2A2

FIBRA FIV CABO VERDE

JCVL3431

WINSTAR KARMA-ET

8403146056109

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 20/11/2024 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE - JCVL3213 - Lactação 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 009 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**RAIMUNDA FIV STORMY SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/12/2022
RGD 5967CE BT CABO28968 NP32810 - A2A2**DENOVO 2981 SHELDON-ET**

PTAT 1.30 / GTPI 2862 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60:

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 17055 STORMY-ET

PTAT 0.64 / GTPI 2836 / A2A2

FIBRA FIV CABO VERDE

JCVL3431

DENOVO MATTERS 7467-ET

HO840F3141494053

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 28/12/2024 / Produção atual de 31,1kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 010 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**NÚBIA FIV BY-PASS SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/08/2022
RGD 1992CD BT CABO28208 NP32018 - A2A2**HURTGLENLEA RICHARD CHARL-E**

PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60:

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DELICIOUS BY-PASS-ET

PTAT 0.44 / GTPI 2846 / A2A2

ESPOLETA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.508,0KG DE LEITE

MS DELECTABLE 78574-ET

HO840F3132352409

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 05/12/2024 / Produção atual de 36,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 011 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ALFA FIV MIAMI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/07/2022
RGD 2833CC BT CABO28027 NP31837 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

EXPOENTE TE BRASÍLIA

PTAL 397KG ABCZ/UNESP

FARNEAR MIAMI-ET

PTAT 1.74 / GTPI 2968 / A2A2

ECONOMISTA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.051KG DE LEITE EM 365/DIAS.

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24

LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 04/12/2024 / Produção atual de 32,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x ARTISTA FIV CABO VERDE - JCVL1696 Lactação 9.823,0kg de leite (C.A.Sansão x Profana TN V da Palma)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 012 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**FUTURA FIV SOLUTION SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/12/2020
RGD 3627BU BT CABO23610 NP27589 - A2A2**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET

PTAT 0.14 / GTPI 2445 / A2A2

CALUÁ FIV CABO VERDE**FUSTEAD RUBICON LAVON-ET****FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP592**

LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 25/11/2024 / Produção atual de 50,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x ARTISTA FIV CABO VERDE - JCVL1696 Lactação 9.823,0kg de leite (C.A.Sansão x Profana TN V da Palma)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 014 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**NOLITA FIV FRAZZLED SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/02/2021
RGD 3863BU BT CABO24005 NP27969 - A2A2**UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET**

PTAT 0.37 / GTPI 2559 / A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E

PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

TIETA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.758,0KG DE LEITE

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE

HOUSAF72292872

TERNURA FIV FAN - FAN2771

LACT.: 4.278,0KG DE LEITE



- Último parto em 10/12/2024 / Produção atual de 32,2kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x ARTISTA FIV CABO VERDE - JCVL1696 Lactação 9.823,0kg de leite (C.A.Sansão x Profana TN V da Palma)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 015 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**DORISSE FIV AFTON SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2021
RGD 3718BU BT CABO23948 NP27914 - A2A2**ABS ACHIEVER-ET**

PTAT 0.73 / GTPI 2817

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14378 AFTON-ET

PTAT 1.02 / GTPI 2677 / A2A2

ASSAMILA FIV CABO VERDE

LACT.: 10.076,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU DELTA 5417**VÁRZEA FIV - JFR2743**

LACT.: 6.222,0KG DE LEITE



- Último parto em 24/12/2024 / Produção atual de 38,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 016 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PAÇOCA FIV SEMINOLE SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 12 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/09/2021
RGD 2350BT BT CABO25534 NP29428**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 15540 SEMINOLE-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2801 / A1A1

ALICCIA CABO VERDE

LACT.: 7.324,0KG DE LEITE - A2A2

SEAGULL-BAY SPECTR SANDY-ET

8403138735837

MIRAGEM II FIV - RCPO158

LACT.: 13.194,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 29/11/2024 / Produção atual de 40,9kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (LADYS MANOR TONE x DESTACADA FIV CABO VERDE - JCVL2914 Lactação 8.252,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) em 11/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 017 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**JASMIM FIV MOSAIC SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/01/2021
RGD 3680BU BT CABO23904 NP27873 - A2A2**MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET**

PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2

TULIPA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.029,0KG DE LEITE

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

MODA F. MUTUM - MUT41

LACT.: 4.067,0KG DE LEITE



- Último parto em 23/11/2024 / Produção atual de 38,7kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 018 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**DIAMANTE FIV MOSAIC SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/08/2022
RGD 2871BW BT CABO24946 NP28869 - A2A2**MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET** **JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29**

PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2

COLORIDA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.719,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24

LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 05/12/2024 / Produção atual de 38,6kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE - JCVL3213 - Lactação 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 019 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CURITIBA FIV HONDA SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/11/2020
RGD 9507BU BT CABO23475 NP27453 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

ARTISTA FIV CABO VERDE

LACT.: 9.823,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

PROFANA TN IV DA PALMA

JDRB3273



- Último parto em 22/12/2024 / Produção atual de 38,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 020 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**HENRIQUETA FIV MIAMI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/07/2022
RGD 8039CC BT CABO28048 NP31858 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-EI** **JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET

PTAT 1.74 / GTPI 2968 / A2A2

CELICA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.066,0KG DE LEITE - A2A2

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

BANSI FIV CABO VERDE

LACT.: 9.839,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 23/11/2024 / Produção atual de 32,3kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (LADYS MANOR TONE x DESTACADA FIV CABO VERDE - JCVL2914 Lactação 8.252,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) em 11/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 021 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ELVIRA FIV EXCALIBER SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2021
RGD 2588BW BT CABO23950 NP27916 - A2A2**DG CHARLEY**

DE538920253

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET

PTAT 0.67 / GTPI 2564 / A2A2

ALAMEDA CABO VERDE

LACT.: 6.240,0KG DE LEITE

DE-SU MODESTY 5781-ET

HO840F3134407289

TUANNE FIV CABO VERDE

LACT.: 7.440,0KG DE LEITE



- Último parto em 29/11/2024 / Produção atual de 33,9kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (LADYS MANOR TONE x DESTACADA FIV CABO VERDE - JCVL2914 Lactação 8.252,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) em 11/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 022 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

FONSECA FIV HOTJOB SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/09/2021
RGD 7409BY BT CABO25736 NP29623 - A2A2**PEAK HOTLINE-ET**

PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PEAK ALTAHOTJOB-ET

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

CASSIMIRA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.858,0KG DE LEITE

T-SPRUCE JOSETTE-ET

3-10 2X 338D 28,900M 3.9% 1,135F

MIRAGEM II FIV - RCPO158

LACT.: 13.194,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 09/01/2025 / Produção atual de 34,6kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 023 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

CALDA FIV HUGO SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/12/2021
RGD 5086BZ BT CABO26488 NP30352 - A2A2**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL2

PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.21 / GTPI 2816 / A2A2

ELGA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.835,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 30/12/2024 / Produção atual de 44,2kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 024 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

CONFIANÇA FIV DUFFY SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/08/2022
RGD 2030CD BT CABO28155 NP31965 - A2A2**PINE-TREE ACURA-ET**

PTAT 0.66 / GTPI 2958 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

KINGS-RANSOM DUFFY-ET

PTAT 1.26 / GTPI 3153 / A2A2

CORÉIA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.232,0KG DE LEITE - A2A2

KINGS-RANSOM R DONTRYATHG

HO840F3146394811

VARSOVIA FIV CABO VERDE

LACT.: 10.135,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 20/11/2024 / Produção atual de 32,2kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (GENOSOURCE BRONCO-ET x ELDA FIV CABO VERDE - JCVL3185 Lactação 6.498,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Gruyere de Bras)) em 04/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 025 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

JACARANDÁ FIV MIAMI SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/10/2022
RGD 5200CE BT CABO28539 NP32349 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET

PTAT 1.74 / GTPI 2968 / A2A2

GARGALHADA FIV CABO VERDE

JCVL3595 - A2A2

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

QUALIFICADA DO GAVIÃO

LACT.: 10.610,0KG DE LEITE.



- Último parto em 21/11/2024 / Produção atual de 32,9kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 026 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

DONDOCA FIV EXCALIBER SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/06/2022
RGD 9747CD BT CABO27864 NP31674 - A2A2**DG CHARLEY**

DE538920253

MODELO TE DE BRAS - B5213

PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET

PTAT 0.67 / GTPI 2564 / A2A2

TENESSE CABO VERDE - JCVL93

LACT.: 9.048,0KG DE LEITE

DE-SU MODESTY 5781-ET

HO840F3134407289

ANITY FIV CABO VERDE - JCVL2

LACT.: 9.589,0KG DE LEITE



- Último parto em 21/11/2024 / Produção atual de 34,0kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 027 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

MODERADA FIV ALTATIGRE SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/05/2021
RGD 2369BW BT CABO24746 NP28679 - A2A2**DG CHARLEY**

DE538920253

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PEAK ALTATIGRE-ET

PTAT 0.58 / GTPI 2507 / A2A2

CANETA FIV CABO VERDE

LACT.: 11.618,0KG DE LEITE - A2A2

PEAK MEDALLION-ET**JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687**

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 01/01/2025 / Produção atual de 36,2kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 028 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

BLUE FIV HIPSHOT SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/01/2022
RGD 2725CC BT CABO26652 NP30508 - A2A2**BOMAZ SKYWALKER-ET**

PTAT 0.68 / GTPI 2520 / A2A2

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697

PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER SKY HIPSHOT-E

PTAT 1.45 / GTPI 2749 / A2A2

BARBOSA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.245,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER SUPR HAZAJO-E

2-04 3X 365D 41,650M 3,4% 1,397F

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 29/10/2024 / Produção atual de 36,0kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 029 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

ABÓBORA FIV HOTJOB SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/09/2021
RGD 7382BY BT CABO25687 NP29573 - A2A2**PEAK HOTLINE-ET**

PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PEAK ALTAHOTJOB-ET

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

TULIPA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.029,0KG DE LEITE

T-SPRUCE JOSETTE-ET

3-10 2X 338D 28,900M 3.9% 1,135F

MODA F. MUTUM - MUT41

LACT.: 4.067,0KG DE LEITE



- Último parto em 01/01/2025 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 030 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ONÇA FIV DUFFY SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/08/2022
RGD 1961CD BT CABO28261 NP32071 - A2A2**PINE-TREE ACURA-ET**

PTAT 0.66 / GTPI 2958 / A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL2

PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

KINGS-RANSOM DUFFY-ET

PTAT 1.26 / GTPI 3153 / A2A2

CONTENTE FIV CABO VERDE

LACT.: 5.080,0KG DE LEITE - A2A2

KINGS-RANSOM R DONTRYATHO

HO840F3146394811

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 22/11/2024 / Produção atual de 34,9kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (GENOSOURCE BRONCO-ET x ELDA FIV CABO VERDE - JCVL3185 Lactação 6.498,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Gruyere de Bras)) em 04/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 031 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**RAYSSA FIV CAPRI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/12/2022
RGD 5091CE BT CABO28120 NP31930 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14368 CAPRI-ET

PTAT 0.30 / GTPI 2561 / A2A2

DRAGA CABO VERDE - JCVL2878

LACT.: 7.322,0KG DE LEITE - A2A2

ENDCO RUBICON CORA-ET

US74010016

TECA FIV CABO VERDE - JCVL02

LACT.: 10.890,0KG DE LEITE



- Último parto em 04/12/2024 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE - JCVL3213 - Lactação 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 032 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**REGINA FIV GLITZ SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/10/2020
RGD 6681BU BT CABO23136 NP27138 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 7947 GLITZ-ET

PTAT 0.81 / GTPI 2552 / A2A2

COLORIDA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.719,0KG DE LEITE - A2A2

PEN-COL RUBICON BETH-ET

US74258448

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24

LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 06/01/2025 / Produção atual de 39,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 033 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PRIVACIDADE FIV MOSAIC SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/09/2021
RGD 9432BX BT CABO25749 NP29636 - A2A2**MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET**

PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697

PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2

DANIELE FIV CABO VERDE

LACT.: 6.730,0KG DE LEITE

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

MIRAGEM II FIV - RCP0158

LACT.: 13.194,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 19/12/2024 / Produção atual de 31,6kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (GENOSOURCE DRUMROLL-ET x ELDA FIV CABO VERDE - JCVL3185 (Jaguar TE do Gavião x Gruyere de Brasília)) em 31/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 035 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

IVETE FIV GLITZ SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/04/2021
RGD 2689BW BT CABO24573 NP28512 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

ESPELHO TE DE BRAS - RRP5664

PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A1A2

DENOVO 7947 GLITZ-ET

PTAT 0.81 / GTPI 2552 / A2A2

CILISCA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.368,0KG DE LEITE

PEN-COL RUBICON BETH-ET

US74258448

ACAJA FIV CABO VERDE - JCVL14

LACT.: 11.105,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 22/12/2024 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 036 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

ALEGRIA FIV CAPRI SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/09/2021
RGD 2342BT BT CABO25543 NP29436 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

RADAR DOS POÇÕES - A7368

PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

DENOVO 14368 CAPRI-ET

PTAT 0.30 / GTPI 2561 / A2A2

RYAZA FIV CABO VERDE - JCVL5

LACT.: 10.224,0KG DE LEITE

ENDCO RUBICON CORA-ET

US74010016

AMEIXA TE DE KUBERA

LACT.: 8.359,0KG DE LEITE



- Último parto em 11/12/2024 / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE- JCVL3213 -
Lactação: 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde) em 04/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 037 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

ACÁCIA FIV HONDA SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/11/2020
RGD 6623BU BT CABO23412 NP27396 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

CINA FIV CABO VERDE

LACT.: 6.976,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 06/12/2024 / Produção atual de 45,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x ARTISTA FIV CABOVERDE- JCVL1696-
Lactação: 9.823,0kg de leite (C.A.Sansão x Profana TN V da Palma) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 038 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**DENISE FIV DAZE SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/02/2021
RGD 4051BU BT CABO24076 NP28036 - A2A2**BACON-HILL PETY MODESTY-ET** **GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60:**

PTAT -0.06 / GTPI 2378 / A1A2

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

KINGS-RANSOM M DAZE-ET

PTAT 0.51 / GTPI 2215 / A2A2

CARMÉLIA CABO VERDE

LACT.: 8.755,0KG DE LEITE - A2A2

KINGS-RANSOM KB DELICATE-E

LACT.: 14.860,0KG DE LEITE

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 23/11/2024 / Produção atual de 45,0kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE - JCVL3213 - Lactação 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 039 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**AMOREIRA FIV CAPRI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/06/2022
RGD 8116CC BT CABO27832 NP31642**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

PH UÍSQUE - PHPO246

PTAL 364KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14368 CAPRI-ET

PTAT 0.30 / GTPI 2561 / A2A2

DEVASSA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.051,0KG DE LEITE

ENDCO RUBICON CORA-ET

US74010016

PARREIRA FIV - JCVL145

LACT.: 12.330,0KG DE LEITE



- Último parto em 05/12/2024 / Produção atual de 37,1kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE - JCVL3213 - Lactação 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 040 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**SIMARA FIV HIPSHOT SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/12/2021
RGD 5123BZ BT CABO26370 NP30236 - A2A2**BOMAZ SKYWALKER-ET**

PTAT 0.68 / GTPI 2520 / A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL2

PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER SKY HIPSHOT-E

PTAT 1.45 / GTPI 2749 / A2A2

BIBIZINHA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.577,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER SUPR HAZAJO-E

2-04 3X 365D 41,650M 3,4% 1,397F

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 30/11/2024 / Produção atual de 45,0kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (SIEMERS O PRASPECT 39675-ET x FORMILHA FIV CABO VERDE - JCVL3502 (Gengis Khan de Brasília x Tuanne FIV Cabo Verde)) em 31/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 041 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**MILKA FIV HOTJOB SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/10/2021
RGD 7290BY BT CABO25752 NP29639 - A2A2**PEAK HOTLINE-ET**

PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60:

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PEAK ALTAHOTJOB-ET

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

DANI FIV CABO VERDE

JCVL2674 - A2A2

T-SPRUCE JOSETTE-ET

3-10 2X 338D 28,900M 3.9% 1,135F

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 02/12/2024 / Produção atual de 31,6kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE - JCVL3213 - Lactação 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 042 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CONFISSÃO FIV HONDA SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/03/2021
RGD 2304BW BT CABO24192 NP28145 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

CORAL FIV CABO VERDE

LACT.: 12.388,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP592

LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 05/01/2025 / Produção atual de 45,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 043 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**FELÍCIA FIV CAPRI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/09/2022
RGD 2553CD BT CABO28273 NP32083 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14368 CAPRI-ET

PTAT 0.30 / GTPI 2561 / A2A2

FERA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.965,0KG DE LEITE EM

ENDCO RUBICON CORA-ET

US74010016

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 28/11/2024 / Produção atual de 36,1kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 044 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**SHEILA FIV BREWER SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/07/2022
RGD 2604CD BT CABO27993 NP31803 - A2A2**DENOVO 9367 BUNDLE-ET**

PTAT 0.58 / GTPI 2555 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 16224 BREWER-ET

PTAT 0.89 / GTPI 2700 / A2A2

DUVIDOSA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.109,0KG DE LEITE

DENOVO MEDLEY 7591-ET

8403141494177

SEDUÇÃO FIV CABO VERDE

LACT.: 12.275,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 28/11/2024 / Produção atual de 38,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (SIEMERS O PRASPECT 39675-ET x FORMILHA FIV CABO VERDE - JCVL3502 (Gengis Khan de Brasília x Tuanne FIV Cabo Verde)) em 31/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 045 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ALEXANDRITA FIV MIAMI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/09/2022
RGD 5002BQ BT CABO28498 NP32308 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET

PTAT 1.74 / GTPI 2968 / A2A2

ELISA FIV CABO VERDE

LACT.: 9.930,0KG DE LEITE

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

TECA FIV CABO VERDE - JCVL02

LACT.: 10.890,0KG DE LEITE



- Último parto em 27/11/2024 / Produção atual de 37,5kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (LADYS MANOR TONE x DESTACADA FIV CABO VERDE - JCVL2914 Lactação 8.252,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) em 11/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 046 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**RAFAELA FIV MIAMI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/10/2022
RGD 4957CE BT CABO28599 NP32409 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET

PTAT 1.74 / GTPI 2968 / A2A2

ELISA FIV CABO VERDE

LACT.: 9.930,0KG DE LEITE

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

TECA FIV CABO VERDE - JCVL02:

LACT.: 10.890,0KG DE LEITE



- Último parto em 24/11/2024 / Produção atual de 38,3kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 047 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ITABIRA FIV HUGO SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/08/2021
RGD 2228BT BT CABO25457 NP29353 - A2A2**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL2

PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.21 / GTPI 2816 / A2A2

CARINHOSA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.756,0KG DE LEITE

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

OMISKA DA PALMA - JDRB1172

LACT.: 12.108,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 01/12/2024 / Produção atual de 49,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FUSTSYN PARKER-ET x EMÍLIA FIV CABO VERDE - JCVL3213 - Lactação 6.521,0kg de leite (C.A.Sansão x Vírgula FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 048 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**JUARA FIV KENOBI CABO VERDE**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/12/2021
RGD 1069BZ BT CAN1398 NP35719 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29:

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DE-SU 14222 KENOBI-ET

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

LENTILHA FIV CAL - CAL12515

LACT.: 11.940,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU SPRING 5197-ET

HO840F3130009841

EXCESSÃO FIV CAL - CAL10008

LACT.: 7.754,0KG DE LEITE



- Último parto em 01/01/2025 / Produção atual de 31,7kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 049 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ABIGAIL FIV KICKOFF SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/05/2022
RGD 2375CC BT CABO27473 NP 31298 - A2A2**DE-SU 14222 KENOBI-ET**

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

EXPOENTE TE BRASÍLIA

PTAL 397KG ABCZ/UNESP

DENOVO 15642 KICKOFF-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2714 / A2A2

DANITA FIV CABO VERDE

JCVL 2615 - A2A2

WINSTAR KARMA-ET

8403146056109

SABRINA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.696,0KG DE LEITE



- Último parto em 05/12/2024 / Produção atual de 34,1kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 050 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

CONSTELAÇÃO FIV EXCALIBER SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 28/05/2022
RGD 8083CC BT CABO27659 NP31484 - A2A2

DG CHARLEY

DE538920253

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET

PTAT 0.67 / GTPI 2564 / A2A2

CECITA CABO VERDE - JCVL2274

LACT.: 8.152,0KG DE LEITE

DE-SU MODESTY 5781-ET

HO840F3134407289

ZELLY FIV CABO VERDE

JCVL1600



- Último parto em 28/11/2024 / Produção atual de 32,0kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (LADYS MANOR TONE x DESTACADA FIV CABO VERDE - JCVL2914 Lactação 8.252,0kg de leite (C.A.Sansão x Jiba FIV de Brasília)) em 11/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 051 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

ATIVA FIV ARENA SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 17/10/2022
RGD 4988CE BT CABO28606 NP32416 - A2A2

PINE-TREE ACURA-ET

PTAT 0.66 / GTPI 2958 / A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL2

PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 16294 ARENA-ET

PTAT 0.70 / GTPI 2875 / A2A2

CONTENTE FIV CABO VERDE

LACT.: 5.080,0KG DE LEITE - A2A2

DENOVO MEDLEY 7507-ET

LACT.: 14.656,85KG DE LEITE

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 19/11/2024 / Produção atual de 35,1kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 052 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

PIRACICABA FIV MOSAIC SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 02/09/2021
RGD 7397BY BT CABO25489 NP29384 - A2A2

MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET

PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2

ERIKA FIV CABO VERDE

LACT.: 9.235,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

GRACY FIV CABO VERDE

LACT.: 10.614,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 15/01/2025 / Produção atual de 42,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 053 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

PAULINA FIV SKYWALKER SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 12/05/2021
RGD 2383BW BT CABO24705 NP28638 - A2A2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BOMAZ SKYWALKER-ET

PTAT 0.68 / GTPI 2520 / A2A2

DECORAÇÃO FIV CABO VERDE

LACT.: 7.209,0KG DE LEITE - A2A2

BOMAZ CABRIOLET

LACT.: 19.160,0KG LEITE 365/DIAS

GAROA FIV CABO VERDE - JCVL3

LACT.: 10.526,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 15/01/2025 / Produção atual de 38,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 061 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CERAFINA FIV HONDA SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/04/2021
RGD 2506BW BT CABO24582 NP28520 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

HIGGINS FORMAT

AX138200

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

ISABEL FIV FORMAT STA LUZIA

LACT.: 7.818,69KG DE LEITE

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

MANSÃO FIV DE BRASÍLIA

RRP7359



- Último parto em 12/01/2025 / Produção atual de 38,6kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 062 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PITTY FIV EXCALIBER SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/03/2021
RGD 4056BU BT CABO24178 NP28133 - A2A2**DG CHARLEY**

DE538920253

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET

PTAT 0.67 / GTPI 2564 / A2A2

DEUSA FIV JEDI CABO VERDE

LACT.: 13.673,88KG DE LEITE

**DE-SU MODESTY 5781-ET**

HO840F3134407289

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 24/12/2024 / Produção atual de 44,1kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 063 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**GUATEMALA FIV KENOBI SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/03/2021
RGD 4039BU BT CABO24185 NP28138 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PTAT -0.39 / GTPI 2063 / A2A2

DE-SU 14222 KENOBI-ET

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

RUTE FIV PLANET SANTA LUZIA**DE-SU SPRING 5197-ET**

HO840F3130009841

SANTINHA FIV CABO VERDE

- Último parto em 06/12/2024 / Produção atual de 36,0kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (WINSTAR TAFT-PP-ET x DECENTE FIV MONTROSS CABO VERDE - 7930BE Lactação 11.235,0kg de leite (Bacon-Hill Montross-ET x Bruna FIV Cabo Verde)) em 25/01/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 064 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**BERENICE FIV FRAZZLED SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/01/2021
RGD 3810BU BT CABO23943 NP27909 - A2A2**UECKER SUPERSIRE JOSUPER-E**

PTAT 0.37 / GTPI 2559 / A1A2

ESPELHO TE DE BRAS - RRP5664

PTAL 333KG EMBR/ABCIL - A1A2

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E

PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

GUARANTA FIV ESPELHO STA LU

LACT.: 7.380,0KG DE LEITE

**MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE**

HOUSAF72292872

LAGOS MORTY QUOTA 821

LACT.: 15.986,0KG LEITE 365/DIAS

- Último parto em 24/12/2024 / Produção atual de 42,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 065 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

VALENTINA FIV EXCALIBER SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.: 18/02/2021
RGD 4016BU BT CABO24068 NP28028 - A2A2**DG CHARLEY**

DE538920253

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET

PTAT 0.67 / GTPI 2564 / A2A2

NANY FIV MONTROSS SANTA LU

LACT.: 8.590,0KG DE LEITE EM

DE-SU MODESTY 5781-ET

HO840F3134407289

ELMA FIV CABO VERDE - JCVL25

LACT.: 10.110,0KG DE LEITE

- Último parto em 11/12/2024 / Produção atual de 39,4kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (SANDY-VALLEY ROSWELL-ET x VAIDOSA FIV BY-PASS 8136CC (Delicious BY-PASS-ET x FLORÊNCIA FIV CABO VERDE)) em 01/02/2025, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 066 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

JULIETA FIV EXCALIBER SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.: 11/02/2021
RGD 2258BW BT CABO24015 NP27979 - A2A2**DG CHARLEY**

DE538920253

LARS-ACRES SHOT TRIGGER-ET

PTAT 0.04 / GTPI 2072 / A1A2

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET

PTAT 0.67 / GTPI 2564 / A2A2

LARISSA FIV TRIGGER SANTA LU

LACT.: 9.335,8KG DE LEITE EM

DE-SU MODESTY 5781-ET

HO840F3134407289

AMORA FIV CABO VERDE

LACT.: 15.138,0KG DE LEITE - A2A2

- Último parto em 30/12/2024 / Produção atual de 34,2kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 067 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

MURIAÉ FIV ARENA SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.: 16/07/2022
RGD 8020CC BT CABO27954 NP31764 - A2A2**PINE-TREE ACURA-ET**

PTAT 0.66 / GTPI 2958 / A2A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PTAT -0.39 / GTPI 2063 / A2A2

DENOVO 16294 ARENA-ET

PTAT 0.70 / GTPI 2875 / A2A2

APIMENTADA FIV PLANET CABO

LACT.: 10.720,87KG LEITE 307/DIAS

DENOVO MEDLEY 7507-ET

LACT.: 14.656,85KG DE LEITE

ANITY FIV CABO VERDE - JCVL2:

LACT.: 9.589,0KG DE LEITE

- Último parto em 15/12/2024 / Produção atual de 36,8kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR: